

PORTARIA Nº 11.757/2019

P/11

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
04/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à suspensão de 15 (quinze) dias, a sindicalada VANESSA REGINA FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, uma vez que a quantidade de apresentação de atestados médicos e faltas injustificadas, comprometem o funcionamento do CEI Irmã Maximiliana, além do prejuízo causado às crianças, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.589/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Vanessa Regina Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janeiro de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal